



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

APPA
DOC N° 29



LIVRO N° 034
FL. N° 0313
CONT. N° 010-12-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO CONTRATO N° 010/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, E A **ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE GRANÉIS SÓLIDOS DE IMPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ - AGRASIP**, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DOS DIREITOS DE USO E GOZO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO DA AGRASIP PARA A APPA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 01 dias do mês de março de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o n° 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG n° 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF n° 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Comercial, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG n° 1.262.963-0-PR. e CPF/MF n° 403.358.449-87 assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o n° 13.027 e no CPF/MF n° 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o n° 64.383 e CPF/MF n° 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 12.137.194-4, assina com a **ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE GRANÉIS SÓLIDOS DE IMPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ - AGRASIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob. o n°.14.688.594/0001-80, com sede na Avenida Coronel José Lobo, n°. 1160, CEP 83.221-565, Bairro Costeira, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **COMODANTE** e representada neste ato pelo seu Diretor Executivo Sr. **RIVADÁVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de Identidade RG n°. 2.511.696-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n°. 309.138.617-15, o presente Termo de Comodato, sujeito à legislação aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

APPA
DOC N° 30



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO N° 034
FL. N° 0314
CONT. N° 010-12-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Constitui o objeto deste Segundo Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Comodato n° 010-2012, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 03 de março de 2015, restando fixada a data do término para o dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas cláusulas deste Termo.

E, por assim estarem justas e pactuadas, firmam as **PARTES** o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR COMERCIAL DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

RIVADÁVIA SIMÃO
ASSOCIAÇÃO DOS OPER. PORT. DE GRANÉIS
SÓLIDOS IMPOR. PORTO DE PARANAGUÁ

TESTEMUNHA

RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA

RG: